



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
 Setor de Compras - Hospital Geral do Estado - HGE - SESAB/HGE/DA/COMPRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Origem: SESAB/HGE/COMPRAS				
Destino: Diretoria Administrativa- HGE				
Solicitação de autorização para Dispensa de Licitação nº 120/2025.				
1	41.30.00.00145721-7	Compressor rotativo para condicionador de ar de 30.000btus, 220volts	UND	5
2	41.30.00.00051845-0	Compressor rotativo, para ar condicionado de ar, tipo split, capacidade 18.000btu 220v	UND	3
3	41.30.00.00097484-6	Compressor rotativo, para ar condicionado de ar, tipo split, capacidade 12.000btu 220v	UND	8
4	41.30.00.00124395-0	Compressor rotativo, para ar condicionado de ar, tipo scroll, capacidade 60.000btus 220v	UND	4
Objeto: Materiais de Manutenção Predial				
Tipo de Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento				
Forma de Contratação Sugerida: ☐ Pregão Eletrônico. Registro de preços: ☐ SIM ☐ NÃO ☐ Concorrência ☒ Dispensa de licitação Art.75,inciso II da Lei nº 14.133/21 ☐ Inexigibilidade				
Responsável pelo preenchimento deste documento: Henrique dos Santos Passos Matrícula: 7016				

Unidade Administrativa: Compras**Data: 15/08/2025****Item previsto no PCA 2025:** () Sim (x) Não

Justificativa: A Lei nº 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual - PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Estado da Bahia, motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

R\$ 27.219,45 (vinte e sete mil duzentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos).

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

O dimensionamento da quantidade a ser comprada observa os parâmetros definidos por essa Diretoria, envolvendo a média mensal de consumo apurado observando a série histórica do período em torno de 06 (seis) meses, registrada no SIMPAS

Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante*servidores responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo (do DFD ao recebimento bem/serviço)*

Gestor do Contrato: Márcio Quintiliano da Fonseca

Fiscal do Contrato: Maria Alice Senra Moreira

Data Salvador, 15 de Agosto de 2025.

Ana Cristina Nascimento Paranhos

Coordenação do Setor de Compras - HGE



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Nascimento Paranhos, Coordenador**, em 19/08/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Mário Leony Ribeiro, Diretor Administrativo**, em 20/08/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Quintiliano Da Fonseca, Diretor Geral**, em 21/08/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00120525139** e o código CRC **77C9D7C1**.